



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

DI 12 / 12 / 2005

PROJETO DE LEI Nº 038/2005

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a concessão de Título de Personalidade Tocantinense do Ano e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido à Diretoria da Sociedade de Amparo ao Idoso Tocantinense - SAIT, o Título de Personalidade do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do devotamento e amor as causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - Fica concedido à Pastoral da Criança, o Título de Personalidade do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do devotamento e amor as causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 3º - Os Diplomas alusivos aos títulos de que tratam os artigos anteriores desta Lei serão entregues aos homenageados, em Sessão Solene do Legislativo Tocantinense, em data previamente designada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 08 de Dezembro de 2005.


Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É com muito orgulho e satisfação que apresento esta pequena homenagem a pessoas que tanto zelam pelos nossos queridos idosos tocantinenses.

É dispensável tecer grandes elogios a esta entidade que tanto ajuda nosso Município, pois o reconhecimento de seus trabalhos já faz parte da vida de cada tocantinense.

Acredito que com esta pequena homenagem, poderemos assim incentivar estas pessoas no desempenho das brilhantes funções que prestam a nossa comunidade.

Conto com o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste projeto.